

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

**DISPENSA N° ...../2025**

**Art. 75, II da Lei 14.133/21**

### **1. OBJETO**

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de serviço de transporte para o Palácio dos Bandeirantes – Diploma dos alunos que participaram do Curso da Carreta do Fundo Social de São Paulo, conforme as especificações e condições abaixo estabelecidas.

### **2. JUSTIFICATIVA**

A contratação do transporte para 46 pessoas se faz necessária para viabilizar a participação dos alunos dos cursos realizados através da carreta no evento do Fundo Social no Palácio dos Bandeirantes, considerando tratar-se de uma atividade de caráter social e de promoção da qualidade de vida, e capacitação.

### **3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

O serviço a ser contratado deverá atender às seguintes especificações:

· Locação de 1 (um) ônibus, com capacidade para 46 passageiros, com motorista, devidamente licenciado e em condições de segurança, higiene e conforto.

### **4. QUANTIDADE E UNIDADE DE MEDIDA**

· **Quantidade:** 1 (um) ônibus com capacidade para 46 passageiros.  
· **Local e horário da saída:** Centro de Convivência do Idoso – Rua Buris Pinto Ribeiro, s/n, atrás do Ginásio de Esportes, Centro – São Lourenço da Serra – CEP 06890-000, **no dia 12/02/2026, às 12h00**, com destino ao Palácio dos Bandeirantes.

### **5. PRAZO DE EXECUÇÃO E ENTREGA**

· Data da execução do serviço: 12 de fevereiro de 2026.  
· **Retorno previsto:** Mesmo dia, às 17h00, com saída do Palácio dos Bandeirantes e retorno ao local de origem.

## **6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será realizado conforme as condições previstas no contrato, mediante apresentação da nota fiscal correspondente, podendo ocorrer contra apresentação ou até 30 dias após a assinatura de recebimento dela.

## **7. CONDIÇÕES GERAIS**

- **Atendimento** O fornecedor deverá garantir suporte e disponibilidade de contato durante todo o período da prestação do serviço.
- **Condições de fornecimento:** O transporte deverá ser realizado em veículo regularizado, com documentação em dia, atendendo às normas de segurança, com motorista habilitado e veículo em boas condições de uso.

## **8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

O julgamento das propostas será realizado com base no critério de **menor preço global**.

## **9. OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**Da Administração Pública:** Garantir o cumprimento do contrato, supervisionando o fornecimento do objeto.

**Do Fornecedor:** Cumprir as especificações e prazos estabelecidos, fornecendo o objeto conforme as condições acordadas.

## **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Este Termo de Referência tem validade até a conclusão da dispensa de licitação e a formalização do contrato, podendo ser alterado, caso necessário, de acordo com as condições previstas na legislação aplicável.